



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

### **AÇÃO DE EXTENSÃO: ENLACE CEFET-MG**

Contagem, 8 de fevereiro de 2021

**As Coordenadoras da Atividade de Extensão "Enlace" - do CEFET-MG, Priscilla Tulipa da Costa e Suelen Érica Costa da Silva**, tornam público aos alunos do(s) Campus(i) Contagem o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

#### **2. Atividade**

- 2.1. Ter disponibilidade para participar das reuniões de pauta;
- 2.2. Possuir habilidades com programas de edição de texto (Word e Libre Office);
- 2.3. Fazer curadoria de conteúdo, notícias e assuntos de interesse que possam gerar pauta;
- 2.4. Ter facilidade para se comunicar e boa escrita;
- 2.5. Elaborar textos de gêneros textuais diversos pertinentes ao universo jornalístico (entrevistas, artigos, notinhas, textos para redes sociais e sites etc.)
- 2.6. Ter disponibilidade para participar de eventos acadêmicos.

#### **3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. Período: de 08/02/2021 a 12/02/2021

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

#### **4.3. Documentação:**

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019. Os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;

4.3.2 Carta de apresentação e interesse;

4.4 A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para os e-mail [priscillatulipa@gmail.com](mailto:priscillatulipa@gmail.com) e [suelenerica@cefetmg.br](mailto:suelenerica@cefetmg.br)

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

5.1. As Bolsas de Extensão, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 10 meses.

#### **6. Processo de Seleção**

6.1. Análise do histórico escolar;

6.2. Análise da carta de apresentação e interesse.

#### **7. Calendário do processo seletivo**

7.1. Publicação do edital: 8/02/2021

7.2. Inscrição dos candidatos: 08/02/2021 a 12/02/2021

7.3. Resultado até dia 16/02/2021, na página do CEFET-MG Contagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

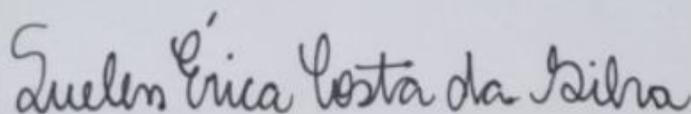
## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



---

**Priscilla Tulipa da Costa**



---

**Suelen Érica Costa da Silva**